



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2880/2019

AFIXADO NO MURAL

De 02/04/2019 à 06/05/2019

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Humaitá/RS, 02 de abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$27.000,00 RECURSOS ORIUNDOS DE
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

05.01	SECRETARIA AGRICULTURA E PECUARIA	
1005	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
44.90.52.00.00 41	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	R\$ 25.000,00
12.02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2077	BLOCO GESTÃO SUAS – BL SUAS	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 240	OUTROS SERV. TERC. P. J.	R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 37	OUTROS SERV. TERC. P. J.	R\$ 25.000,00
12.02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2077	BLOCO GESTÃO SUAS – BL SUAS	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.14.00.00 237	DIÁRIAS	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ RS**, aos dois dias do mês de
abril de 2019.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vanessa Wegmann
Vanessa Wegmann

Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 100/2019

Av. João Pessoa, 414 - Fone/Fax: (55) 3525-1166/(55) 3525-1178 - CEP 98670-000 - HUMAITÁ - RS
www.humaita.rs.gov.br - e-mail: phumaita@humaita.rs.gov.br